



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o aumento do efetivo de policiais militares no 14ª Batalhão de Polícia Militar, localizado em Jaraguá do Sul.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual demanda por serviços policiais em Jaraguá do Sul tem sobrecarregado o contingente de policiais militares na região, levando a tempos de resposta mais longos e dificuldades para atender todas as ocorrências de forma eficaz;

- a expansão populacional e econômica da cidade também tem contribuído para um aumento nas atividades criminosas, o que requer uma presença policial mais robusta para prevenir e combater a criminalidade;

- o impacto dessa situação na população local é significativo, com uma sensação crescente de insegurança e uma escalada das atividades criminosas, prejudicando a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico da cidade, e

- o aumento do efetivo dos policiais militares em Jaraguá do Sul não apenas atende a demandas imediatas de segurança, mas também está alinhado com uma visão de longo prazo para a cidade, pois investir na força policial é investir no bem-estar e na tranquilidade dos cidadãos, criando um ambiente propício para o crescimento sustentável e o progresso social,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo de policiais militares no 14ª Batalhão de Polícia Militar, localizado em Jaraguá do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 28/02/2024, às 16:41.
